



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

EDITAIS

- EDITAL CMDCA Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. RELAÇÃO DOS FISCAIS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, GESTÃO 2024/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



EDITAL CMDCA Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
RELAÇÃO DOS FISCAIS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
MUNICÍPIO DE PARAMIRIM – BA / GESTÃO 2024/2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial do Processo de Escolha e, considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 192 de 26 de maio de 2017, na Lei Municipal nº 298, de 27 de março de 2023, e ainda, no Edital nº 01/2023, torna pública a relação dos fiscais dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Paramirim - Bahia, gestão 2024/2028:

Número do Candidato	Nome do Candidato	Fiscal
111	Veridiana Porto de Magalhães	Veridiana Porto de Magalhães
333	Mariangeles Porto Silva	Marlúcia Pereira Cardoso
444	Paulo Junior Silva Ramos	Antônio Pablo Silva Ramos
456	Juelta de Jesus Santana Lima	Juelta de Jesus Santana Lima
222	Edilândia da Silva Ramos	Edilane da Silva R. Oliveira
888	Marinete Marques de Souza Santos	Antônio Marques de Souza
123	Thiago da Silva Oliveira	Thiago da Silva Oliveira
100	Josimar Luz Machado	Girlandia Luz Machado
110	Lara Fernanda Silva Oliveira	Lara Fernanda Silva Oliveira
666	Ezilton Nunes de Castro	Ezilton Nunes de Castro

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Após, encaminhe-se cópia ao Ministério Público

Paramirim, 18 de setembro de 2023.

Leila Karina Luz
 Presidente do CMDCA

Eva de Fátima Leão Marques
 Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F01F-56F4-3BA2-5BB0-6B0E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F01F-56F4-3BA2-5BB0-6B0E



Hash do Documento

edc5c090a7caee30f6c634d9ca6b9dd7a0595a7d070f3662f993348f14627d52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2023 00:00 UTC-03:00